



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

PORTARIA 247/2025 - TORNA SEM EFEITO PORTARIA 245/2025 - NOMEAÇÃO JOÃO PAULO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 247/2025.

EM, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 245/2025 e nomeia o servidor: **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 275.694.938-85, para assumir o cargo de **MOTORISTA DO GABINETE**, lotado no Gabinete deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250901020804 - Data/Hora Publicação: 01/09/2025 14:09:45

PORTARIA

PORTARIA 248/2025 - JOÃO MARCOS RAMOS DOS SANTOS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 248/2025.

EM, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

nomeia o servidor: **JOÃO MARCOS RAMOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 068.604.714-17, para assumir o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A ATLETAS E DEMAIS NODALIDADES ESPORTIVAS**, lotado na SECRETARIA DE DESPORTO E LASER, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2025.

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250901020948 - Data/Hora Publicação: 01/09/2025 14:10:24

PORTARIA

PORTARIA 249/2025 - TORNA SEM EFEITO PORTARIA 170/2021 - NOMEAÇÃO MILLENA ARAÚJO DE FARIAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 249/2025.

EM, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 170/2021, onde designa o Servidor em regime efetivo **WENDELL CORDEIRO DE SOUSA**, portador do CPF Nº 024.105.704-37, para assumir o cargo comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM**, na secretária de saúde deste Município.

E nomeia **MILLENA ARAÚJO DE FARIAS**, CPF: 102.759.564-23, para assumir o cargo comissionado de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM**, lotada na secretária de saúde deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250901021027 - Data/Hora Publicação: 01/09/2025 14:11:22

CONTRATO

CONTRATO 222/2025 - IVANEIDE LOPES MORAIS DE OLIVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 222/2025.

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E IVANEIDE LOPES MORAIS DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1576129 SSP/PB e CPF nº 753.214.914-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO IVANEIDE LOPES MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 050.053.414-47, RG nº 2928105-SSDS/PB, rua Sebastião de Marais, 246, centro, Gurjão - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por tempo determinado de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, em decorrência do afastamento por licença sem vencimento da servidora **KATHARINE SOUSA OLIVEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais) para uma carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu término, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000, CNPJ: 09.074.345.0001-64
 E-MAIL: ADMINISTRACAO@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.2009.2013 – Manutenção das atividades com Saúde Pública; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca - PB, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOAQUIM DE
LUCENA PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Contratante

Ivaneide Lopes Moraes de Oliveira.
IVANEIDE LOPES MORAIS DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

Vinícius Dias Le Araújo.
Giulene Thayana Ramos Castro

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000, CNPJ: 09.074.341/0001-64
E-MAIL: ADMINISTRACAO@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250901034614 - Data/Hora Publicação: 01/09/2025 15:47:13



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020